

Id:167C49B371B9314E

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEMEC - Nº 001 /2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa no Município de Santa Luz- Piauí.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere e conforme Edital SEMEC/SANTA LUZ- PIAUÍ Nº 002/2025.

RESOLVE:

Art.1º Compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa de Alfabetização na Idade Certa, como se segue:

CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO- CPF:036.4240.03344 – PRESIDENTE

ANDRÉIA SILVA MIRANDA – CPF:028.718.173.16

LILIANE MARTINS DE ARAÚJO – 983.625.693.87

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador e Formador Municipal do Programa Alfabetização na Idade Certa:

I – Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos.

III – Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com Equipe Estadual do Programa de Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital.

V – Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Santa Luz, 09 de janeiro de 2025

WESLEY DA SILVA
REGO:818787103
20
Assinado de forma digital por WESLEY DA SILVA
REGO:81878710320
Dados: 2025.01.09 12:33:55 -03'00'

WESLEY DA SILVA REGO
Secretário Municipal de Educação
Santa Luz – PI
Portaria: 003/2025

Id:05D5080F0F412ABD



Portaria nº. 0058/2025.

Santa Luz – PI, 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Chefe Divisão de Acompanhamento de Maquinas Agrícolas deste município de Santa Luz – PI, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, Sr. Arquel Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal do município de Santa Luz – PI.

Resolve:

Art. nº. 1º. Nomear a senhora **RODOLFO DA CURZ PINHEIRO**, portadora do CPF nº.017.712.403-26, RG nº. 2.335.849 SSP/PI, para exercer o cargo **CHEFE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS**, lotada junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste município.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro 2025.

Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.01.09 09:11:55 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:01AB37A5F6A3315C

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



EDITAL SEDUC-PI GSE Nº 20/2021 E SEMEC - SANTA LUZ -PI Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luz, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22, torna público este edital, com o objetivo de selecionar os servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico, conforme estabelecido neste edital, em nível municipal. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Selecionados do Programa Alfabetização na Idade Certa, e poderão ser designados(as), de acordo com a classificação, para o desenvolvimento e execução das atividades do programa, conforme as necessidades da administração.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para a Alfabetização na Idade Certa, com o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

1.2. A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, através da atuação de profissionais de nível superior de diversas áreas do conhecimento, licenciados, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional e tecnológico, à elaboração de materiais instrucionais e à promoção de formações para os profissionais da educação das redes públicas de ensino no Estado do Piauí.

1.3. As bolsas de extensão tecnológica Níveis IV e V, de acordo com o Anexo Único da Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, devem ser concedidas aos servidores públicos municipais
(Continua na próxima página)